



EDITAL N.º 50/2025

Chama para contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/6118 e com base na Lei n.º 5.743 de 1º de junho de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, dos seguintes candidatos:

Classificação	Candidato(a)
18º	Janirde Chagas de Camargo
19º	Juliana de Abreu Camilo
59º Classificação Geral 1º PCD	Vera Lúcia Faotto Cavali

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital 164/2024. Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, ou pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 24 de março de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração